

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1961.

Cria escola e cargo de professor.

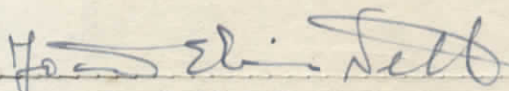
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural com a denominação de "Padre José Augusto de Oliveira", no lugar denominado "Fazenda dos Pedrosos", cabeceira do ribeirão Farias, do distrito de Farias.

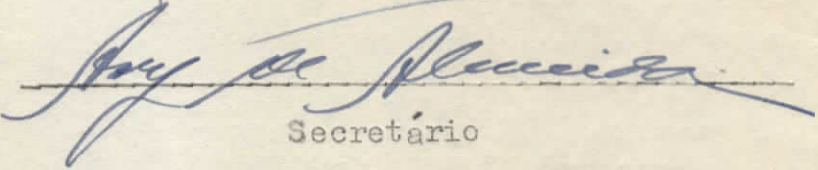
Art. 2º - Fica criado no quadro do funcionalismo, mais um cargo de professor do Ensino Primário Rural, com os vencimentos anuais de Cr\$. 19.200,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de fevereiro de 1961.



Prefeito Municipal



Secretário